

DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas
Anno Semestre 15\$000
8\$000

THEREZINA, quarta-feira 27 de maio de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N° 118

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 25.

As sessões do senado e da camara carecem de importancia.

—Nesta ultima foram lidos os pareceres e votos em separados sobre o estado de sitio, que foram a impressão.

RIO, 25.

Falleceu o general reformado Guilherme Lasance.

RIO, 25.

Os aviadores tenentes Ricardo Kirki e Ernesto Darioli disputaram hontem arrojado *raid* de aviação, ganhando a partida o primeiro e o segundo não completou a prova, em virtude do aquecimento do motor do seu aeroplano.

MARANHÃO

S. LUIZ, 26.

Foram nomeados juizes de direito de Picos e do Brejo, respectivamente, os drs. Raul Lins e Henrique Couto.

S. LUIZ, 26.

Partiu para o Rio o tenente Costa Araujo Filho.

—O sr. dr. Luiz Dominguês seguirá em junho tambem para o Rio.

DO ESTADO

PARNAHYBA, 26.

Entraram no porto do Cajueiro a 23, o vapor inglez «Francis» procedente de New-York e o allemão «Sieglinde», de Hamburgo. São esperados no dito porto: do norte o «Brazil» a 27, do sul o «Maranhão» no dia primeiro de junho e o inglez «Brazil» de Liverpool no dia 8. São tambem esperados em Amarração: do Maranhão o «Cururupá», do Recife o «Turyassú», do Rio o «Ibiapaba», todos a 31; e da Bahia o «Commandatuba» a 3 de Junho. Seguirão para ahí o «Paraguaguá» a 28 e o «Americana» a 2 de junho.

—O coronel João Limaço de Carvalho, assumiu a presidencia do conselho municipal.

—Foram eleitos veneráveis da 2.ª loja maçônica «Amor ao Progresso», o coronel Jonas Correia e da Fraternidade Parna-hybana o tenente-coronel Sebastião Seixas.

C. MAIOR, 26.

Ante-hontem, o coronel Costa Araujo, offereceu em seu palacete ao dr. Antonio Costa, um almoço intimo em grande reunião de todos os parentes e alguns amigos, como prova do muito apreço em que tem a continuação da antiga amizade que mantem religiosamente, vinda do pae do illustre homenagiado, de saudosa memoria, a qual, disse, conserva como um talisman sagrado.

C. MAIOR, 26.

O P. R. C. Campo maiorense prepara grandes festas para solemnizar a primeiro de julho o anniversario da posse do dr. Miguel Rosa, preclaro governador do estado.

EXTERIOR

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 25

Em Niagara-Fallr andam em actividade as reuniões e confabulações entre os delegados. Isto demonstra que a conferencia entrará em breve numa phase adiantada de negociações, não obstante o segredo guardado a respeito das mesmas.

—Consta que os mexicanos insistem pela necessidade d'uma acção rapida por parte da conferencia, devido a tomada de Saltillo pelos rebeldes, o que está imminente.

ALBANIA

DURAZZO, 25.

Depois de discutida a situação entre o principe Guilherme, os ministros da Italia, Austria e Rumania e a commissão internacional de fiscalisação dos negocios albaneses, ficou resolvido que aquelle receba os delegados dos insurrectos.

Estes, porem, exigiram um salvo-conducto assignado pelo proprio principe, afim de que possam vir á fala com o mesmo principe. Reina relativa calma na cidade.

ARGENTINA

BUENOS-AYRES, 25.

Correm aqui animadas as festas da independencia deste paiz.

—O navio escola «Benjamim Constant» tem sido muito visitado. Os seus officiaes foram convidados para um espectáculo de gala e um *Te Deum*.

Pelo exterior

ARGENTINA.—Deu por terminado o seu mandato, a commissão de commerciantes encarregada de obter do Governo as necessarias modificações da lei sobre a estampilhagem das bebidas e outros productos confeccionados com alcool.

O Ministro da Fazenda, Dr. Henrique Carbo, quando por findas as conferencias que teve com a referida commissão e durante as quizes se mostrou inabalavel, no seu proposito de fazer executar a lei, declarou á commissão, que se determinadas disposições dessa lei, chegam, de facto, a perturbar os interesses do commercio e das industrias, somente depois de serem averiguados pela pratica esses inconvenientes, á que poderão ser tomadas as considerações do commercio, apresentadas pela commissão e estudadas com cuidado as alterações necessarias.

Em vista do insucesso das negociações tentadas junto ao Governo para obter a modificação da lei, os commerciantes de bebidas alcoolicas resolveram cerrar as suas portas em signal de protesto, no dia 28 de Abril.

—Logo que se reabrir o Congresso Nacional, será apresentado um projecto de lei, elevando a Embaixada, a actual Legação da Republica Argentina em Washington.

—E' esperada brevemente nesta Capital, a delegação commercial de S. Luiz, que visitará primeiro o Brazil e o Uruguay e cujo fim é desenvolver o intercambio commercial entre os Estados Unidos e as principaes Republicas da America do Sul.

—Referindo-se ao incendio que se declarou num dos poços de petroleo do municipio de Comodoro Rivadavia, o engenheiro Hermitte disse que a causa desse incendio, deve ser attribuida ao excessivo aquecimento da canalização, devido á força dos gazs que contém o oleo mineral, e que se produz quando o friccionamento do petroleo nas paredes internas dos tubos metalicos, por onde o petroleo, chega á superficie do solo, é muito forte.

—El *Diario* publicou hontem, o retrato do jornalista uruguayo, sr. Eugenio Garzon, ex-redactor do *Figaro*, de Paris, que actualmente se encontra nessa Capital, dando tambem extensa e minuciosa noticia do banquete que ao mesmo jornalista offereceu ante-hontem, o jornal *O Pais*.

—O máo tempo tem dificultado muito as manobras do Exército, na provincia de Entre-Rios. Hontem, estiveram suspensas os exercicios.

As chuvas que continuam a cair com grande abundancia, em todo o paiz, determinaram aqui, a inundação de todos os bairros proximos aos rios, cujas aguas cresceram de modo consideravel.

—Esteve muito concorrida a recepção realizada no Club Paraguayo, em honra do aviator paraguayo Petrossi. Estiveram presentes o encarregado de negocios e os funcionarios da Legação e do Consulado de quella nação.

—Devido ao máo tempo que reinou durante todo o dia de hontem, o serviço telegraphico soffreu bastante, tendo ficado mesmo interrompido em alguns pontos.

Hoje, porém, tendo melhorado sensivelmente o estado da

atmosfera, o trafego nas linhas telegraphicas vai-se restabelecendo com a celeridade possivel, pois que as linhas muito soffreram com o temporal, que durou dous dias.

—O dr. Pacifico Diaz, medico assistente do dr. Saenz Peña, Presidente da Republica, tem sido muito felicitado pelos resultados brilhantes que obteve com o tratamento que applicou ao illustre doente, que pôde ser considerado como quasi restabelecido.

—Encerrou-se a exposição de fructicultura, inaugurada, ha dias, na cidade de Cordoba. O exito dessa exposição, que foi muito concorrida, superou a expectativa da commissão organizadora, que procurará dar maior desenvolvimento e brilho aos futuros certames.

—Chegou a esta capital o Ministro da Columbia, junto ao Governo da Republica Argentina, sr. Olaya Herrero.

—Consta que o dr. Ernesto Bosch, ex-Ministro do Exterior, pouco se demorará na Europa, sendo muito provavel que, caso o dr. Saenz Peña reassuma a presidencia, o chame para fazer parte do Ministerio, que será reorganizado.

—Representarão a Republica Argentina no Congresso de Estradas de Ferro, que se deve reunir nessa capital, os sr. Rodolfo Bultrich e Alfredo Wassenaar.

—Falleceu nesta capital o sr. Arthur Cowland, pertencente a uma das principaes familias da nossa sociedade e que tinha brilhante posição no commercio.

A sua morte causou geral pesar especialmente nas rodas do alto commercio e sociaes onde era muito conceituado.

—Completamente restabelecido da grave enfermidade que, durante muitos mezes, o trouxe em sério perigo de vida, o Presidente da Republica, dr. Rojo, pela primeira vez, com sua exm. familia, rodeado por quasi todos os ex-Ministros que formavam o gabinete de S. Ex. e por alguns intimos.

O presidente occupava, á mesa, o seu lugar habitual e durante toda a refeição manteve animada palestra, sobre assumptos politicos e sociaes, mostrando sempre accentuado bom humor.

—São bastante desagradaveis as noticias que chegam de Entre Rios, onde se estão realizando as grandes manobras do exercito.

Comunicamos os telegrammas dalli que as tropas sob as ordens do general Ordonez soffreram enormemente com as chuvas torrensoises e os repetidos temporales que desabaram nestes ultimos dias.

Felizmente aquelle general e a officialidade incutiam animo aos soldados nos momentos mais difficeis, quando começava o desanimo proprio das circunstancias, quando a fadiga das marchas, a exiguidade das rações e as enfermidades acarrunhavam as tropas.

Acerosentam os telegrammas que é deploravel o aspecto dos soldados, completamente molhados e coberto de barro, offerecendo um quadro devesa lamentavel, principalmente os conscriptos, que são em grande numero.

Telegrapho Nacional.—Telegrammas retidos: Ráido, Raymond Francisco.

—Linhas boas.

AS CRIANÇAS E O CINEMA

O *Times* num dos seus ultimos numeros, consagra um interessante artigo ao assumpto da moralidade do cinema para as crianças. O seu autor, depois de enumerar as diversas acções que já conhecemos e que certas pessoas, julgando-se perfeitamente educadoras das crianças, formulam contra o cinematographo, continua nestes termos:

«E' uma accusação demasiado severa. Aceital-a como verdadeira é estar sinceramente convencido de que o cinematographo anima a crueldade, a mentira e o roubo.

Se bem que as autoridades de Lancashire não tenham ainda adoptado as heroicis medidas das de Berlim, onde nenhuma criança antes dos 15 annos pôde entrar num cinema, certas cidades como Liverpool, Manchester, Balesburn, fizeram as restricções quanto ás horas em que as crianças não acompanhadas de pessoas adultas poderão frequentar sedes de espectaculos.

Mas toda a idéa de excluir as crianças dos cinemas sugere uma immensidade de interrogações. As casas em que ellas habitam serão mais bem ventiladas do que os vastos «Palacees» ou os cantos das ruas onde ellas brincam menos sujas? Os romances que ellas facilmente conseguem obter serão mais moraes do que as scenas de cinematographo de que ellas se vêm privadas?

A impressão dessas obras lidas á pessima luz da generalidade das casas será porventura menos nociva á vista do que o desenrolar dos «films» sobre a tela? Deitam-se ellas mais cedo e gozarão de um sono mais profundo porque se deixaram ficar em casa? Dar-se-á o caso que a educação que lhes é ministrada nas escolas lhes é fornecida de modo mais atrahente, como uma bellissima senda conduzindo suavemente á sciencia e á actividade e não como um castigo á sua mocidade?

Se todas estas interrogações pudessem ser resolvidas pela affirmativa, então o melhor seria que, o mais depressa possivel, as crianças fossem excluidas dos espectaculos nocturnos dos cinemas, quer fossem ou não acompanhadas de pessoas adultas; e esta exclusão deveria igualmente estender-se a todos os theatros e cafés concertos.

MOVIMENTO SOCIAL

ANNIVERSARIO

Saudamos ao nosso illustre e preclaro conterraneo dr. Valdivino Triz, digno Procurador Geral da Republica neste estado, pelo auspicioso motivo do seu anniversario natalicio que hoje decora.

Cultor assiduo do direito, não se limita ao assessor firme e aos conhecimentos frescos de carunchosos affractus, mas acompanha com todo interesse a marcha evolutiva da sciencia, da cultura e da vida moderna, e sempre faz o seu dever. E, assim, além de funcionario zeloso, intrinseco e cumpridor dos seus deveres, é dos nossos melhores e mais criteriosos advogados. Talento aprimorado, de vasta cultura sobressahe tambem como jornalista dos mais faturados em nosso meio sendo a sua collaboração um verdadeiro elemento de exaltação para o jornal que a recorre.

Sua tempo, pois, ao dr. Valdivino Triz, augurando-lhe muitas felicidades e triumphos.

A AMERICA DO SUL E A DOCTRINA DE MONROE

As nações sul-americanas que visito são, sem dúvida, muitissimo interessadas na attitudão dos Estados Unidos, a respeito dos negocios internacionaes da doutrina de Monroe.

En relação a tal doutrina, aquellas nações têm tido ensejo de laborar em equívoco, o que é em grande parte devido ao facto de muitos dos meus proprios patriotas haverem interpretado mal e adulterado a referida doutrina.

Na sua essencia ella consiste apenas em affirmar que a America não deseja ser tratada como se fosse a Africa ou as regiões da Asia e sujeita a partilhar pelas conquistas das potencias do Velho Mundo. Muitos dentre nós aceitam este modo de ver.

Um menor numero o aceita secretamente e um grupo reduzido diz abertamente que se não deve adoptar tal modo de ver e que a doutrina de Monroe deve ser revogada porque não lhes repugna de estabelecerem outras potencias estrangeiras no continente americano.

Esta opinião é preconizada por certos escriptores de revistas e sustentada não raro particularmente, havendo interesse para a civilização que não só as potencias estrangeiras busquem a America como despachem os seus colonos para o povoamento das regiões da America do Sul.

Os sustentadores de tal opinião são, em geral, individuos intelligentes e adiantados.

Como se trata de materia de facto, ignoram por completo o assumpto a respeito do qual discorrem ou escrevem.

Não conhecem as condições da America do Sul. Desconhecem na verdade o que diz respeito á honra e ao interesse dos Estados Unidos. Ignoram a causa que pleiteiam.

A escola sustenta, por exemplo, que seria melhor que a Alemanha se apossasse das provincias meridionaes do Brasil e sustenta ás vezes que não ha a objectar á hypothese das potencias europeias se apoderarem de varias regiões da America do Sul.

A escola não comprehende que os povos da America do Sul temperada estão tão adiantados que adogam uma verdadeira impossibilidade, tanto que a simples possibilidade, da verificacão da hypothese todos os povos das duas Americas querem entrar em combinação para preveni-la occorrença.

Existe uma grande corrente emigratoria entre a Europa e a America do Sul.

Tal emigração já se achia fíentemente se alastrando.

Com poucas excepções, os filhos e os netos das emigrações europeias se tornam os melhores brasileiros, argentinos, chilenos, uruguayos.

No decurso da minha vida, conheci entre outros litteralmente centenas de homens eminentes, incluindo muitos officiaes de terra e mar, cujos pais e avós eram allemães, francezes, holandezes, polacos, hespanhes e italianos. Tornaram-se cidadãos e naturalizaram-se em suas respectivas patrias.

Manifestam um profundo conhecimento da historia e da geographia da America do Sul.

Ellyos não tem difficuldade de lingua de se fazer comprehender ou de se fazer entender e fírem sempre a fallar em lingua estrangeira. Em resumo, eram verdadeiros filhos naturaes de suas patrias.

E não creio possível a uma nação estrangeira conquistar e colonizar os povos da America do Sul, em qualquer dos pontos do seu territorio, como he proposto a mesma coisa em relação a Rhode Island, Wisconsin ou Oregon.

Os países do futuro na America do Sul temperada já o querem ser desde hoje. Os sul-americanos do porvir que vêm ser brasileiros ou argentinos ou uruguayos ou chilenos,

Não querem ser osinglozes, os irlandezes, ou allemães, os francezes ou os norte-americanos, porquanto tudo quanto já referi acerca da assimilação dos emigrantes tem geral applicação.

Outro grupo de americanos bem intencionados, porém pouco avisados, atacam a doutrina de Monroe sob outro aspecto. Diz que a doutrina é uma politica fora de uso e que não ha necessidade de applical-a.

Os cavalheiros que sustentam estas opiniões são quasi sempre membros do magisterio ou homens formados. São individuos um pouco mais judiciosos do que os da especie da qual já me occupei. Porém, na verdade, a maioria dos seus argumentos são fallos.

Depois do canal de Panamá e de suas consequências, a necessidade de assegurar a doutrina de Monroe é tão necessaria agora como dantes. Deixar de reconhecê-lo, importa em um acto de loucura no cidadão e de imperdoavel loucura nos governantes.

Si as proximidades do canal fossem dominadas por nações poderosas, estaveis, ordeiras, aptas para a justiça como os grandes países da America do Sul temperada, o caso seria totalmente diverso.

Pelo contrario, porém, nenhum homem no gozo de razão pode sisadamente negar que a maioria daquellas nações luta com varias condições que tornam sempre possível a luta com outros países, convidando a uma revide a que podem assistir, revide que tomará sem duvida a forma de uma compensação territorial—ou um engrandecimento de territorio—por parte de uma potencia do Velho Mundo, a menor que os Estados Unidos o queiram prohibir.

Foi justa e modernamente o que succedeu em Venezuela e em S. Domingos. Em ambos esses países os Estados Unidos intervieram, no decurso passado, para prevenir uma aggressão territorial á sua custa por parte das potencias militares europeias.

Na sua essencia, a doutrina de Monroe diz que não é possível o augmento territorial das nações do Velho Mundo no solo da America.

Na pratica as nações americanas podem commetter desacertos e em certos casos a unica forma de reparação, a menos que os Estados Unidos intertenham, é a tomada de territorio. O exemplo ideal da acção norte-americana em casos taes, contribuindo para a justiça devida, é o exemplo dado pelos Estados Unidos durante a minha prescencia a respeito de S. Domingos.

O governo de S. Domingos chegou, através da revolução chronica ao estado de impotencia e de desordem. As familias de varios de seus portos haviam sido penhoradas por dividas.

Não se achava meio de satisfazer taes dividas e os governos de certas nações, ás quaes os credores pertenciam, ameaçavam agir.

Desejavam apoderar-se do territorio das partes mais importantes da ilha. Não o julgavam possível, dados os interesses norte-americanos e os da propria America.

Quem havia tomado a resolução de pedir da propria S. Domingos, de intervir, organizando as familias com funcionarios competentes norte-americanos a dirigirem os naturaes do país. Evitou a interferencia de qualquer revolução ou de qualquer outro movimento politico em relação ás familias. Protestos ás nações estrangeiras a detenção dellas ou de qualquer outro ponto do territorio de S. Domingos.

Arredoi a renda, applicando-a em parte ás necessidades do governo e destinando o resto a satisfação das reclamações honestas contra ella.

A paz foi o resultado desses esforços e S. Domingos se tornou prospero como nunca o fora.

Os 45% concedidos para as despesas do governo da ilha excediam o que praticamente elle havia recebido quando percibia por si só as suas rendas.

Os credores foram attendidos, o Governo melhorou, os Estados Unidos arredaram todo o possível perigo de complicações com potencias militares, e, em resumo, nada temos em nossa historia diplomatica de mais satisfatorio e que mais se justifique do que essa intervenção.

Foi uma prova da doutrina de Monroe no interesse dos Estados Unidos, no dos povos que continham com S. Domingos e, afinal de contas, no da propria ilha, formando o precedente para a acção norte-americana na America Central.

A doutrina de Monroe liga-se á nossa acção em Panamá sómente no sentido de ter tornado impossível para nós permittir que qualquer Governo estrangeiro construísse o canal.

Esta attitudão de nossa parte teve o seu agrolario, o dever de construímos o canal. Agimos com o maior esmero para com os direitos da Colombia até onde a conducta desta se tornou tal que hesitar teria sido não só acto de condemnação fraqueza como criminoso injustiça para com o povo do Panamá, o povo agora de posse do isthmo. O povo do Panamá era governado pela Colombia sem o seu assentimento. Para elle era victal que o canal fosse construido pelos Estados Unidos, era litteralmente victal sob o aspecto do interesse daquello povo.

A Colombia, por motivos pouco louvaveis e com um desvio do dever mui grande, porém, não tão grande quanto o dos defensores do procedimento colombiano, recusou sustentar o tratado que, á intervenções suas os Estados Unidos, tinham celebrado com ella. De accordo com esse proceder, os Estados Unidos, agiram. A sua acção estava de accordo com os mais altos principios ethicos. Teriam sido objecto de escarnio aos nossos proprios olhos se não houvessem seguido esse caminho. E, cousa curiosa, não alguma mais do que a Colombia pôde aproveitar os effectos de acção norte-americana. A Colombia prosegue na sua vida. Em nossa estrada não tivemos ensejo de magoal-a. Tornar-se-ha muitissimo mais rica quando terminar o canal, quando era impotente para ex-caval-o.

Dizer que os Estados Unidos deviam a dollar a Colombia, não é apenas uma falsidade, não é somente uma aggressão ao nosso caracter nacional, porém, igualmente uma offensa contra a boa moral internacional e uma justificação das peiores praticas internacionaes.

Achei interessante verificar como cada homem publico sul-americano de algum peso cordulmente approvava a nossa acção no canal de Panamá.

Os unicos homens que se desapprovavam eram os profissionais hostis aos Estados Unidos e que não escolhem meios para ataca-los.

No Rio de Janeiro, dois ou tres homens eminentes, conversando comigo no dia, fallaram-me do facto de lhes haver sido confessado por um colombiano distincto que os Estados Unidos haviam seguido o unico caminho possível, se entendiam dever construir o canal e não vel-o sob a fiscalização de alguma potencia estrangeira.

Um desses cavalheiros accrescentou: o caso era esse, igual ao de um homem que caminhando com negocios de importancia encontrasse numa rua estreita um sujeito que lhe tolhesse o passo.

Um queria ir para um lado, o outro desvio d esse lado. Era mister empurral-o para uma banda e continuar a viagem. Se não o fizesse, seria fragueira.

Sem duvida estes estadistas não queriam fallar em publico e menos de necessidade. Porém, na Argentina, um dos mais eminentes internacionalistas do povo argentino, o sr. Zeballos, na Camara dos Deputados, disse o seguinte:

O Presidente Roosevelt não permittiu que o isthmo de Panamá ficasse sob o influxo de uma nação europeia, porque o isthmo é o ponto vital do continente americano. Sir Walter Raleigh o chamava a chave do mundo, esquece-o seria vibrar golpe mortal á força militar americana. Sem elle, uma esquadra no Atlantico não poderia socorrer uma esquadra no Pacifico.

Como a Inglaterra deixou á margem o seu espirito de conservação insular e norteou a sua politica de modo a imperar pela posse das duas entradas do Mediterraneo, Gibraltar e o canal de Suez, assim o Presidente Roosevelt arriscou a sua reputação e até a paz de seu país para conservar á America a chave de Panamá.

Porém, senhores, fez isso seja como fór e com lesão da dignidade das outras Republicas?

Que outros países da America tem os mesmos problemas mundiaes que o Panamá e o Mexico, este na fronteira dos Estados Unidos, aquelle sendo a garganta do proprio continente?

Nada têm de commum com os problemas do Rio da Prata, das plagas brasileiras, das costas chilenas.

A doutrina de Monroe é necessariamente hoje para os Estados Unidos o Mar das Caribaeas, banha o litoral da parte mais rica dos Estados Unidos e deve ser dominada por elles, de modo a garantir a segurança e a independencia dos Estados Unidos.

Sob o imperio destas circumstancias, quando ha perigo de intervenção europeia, como no caso de Venezuela, os Estados Unidos, de accordo com a doutrina de Monroe, dizem ás potencias: «deveis regular as vossas reclamações de accordo com os processos internacionaes, mas não podereis vos apoderar de territorio, sob pena de entrar em conflicto com os Estados Unidos. As potencias se tornam menos aggressivas e derimem as suas contendas por meio do arbitramento. Esta acção dos Estados Unidos accentua mais uma vez a doutrina que a nenhuma potencia europeia é permittido adquirir territorio na America.

Os nossos homens publicos e os nossos publicistas merecem ser censurados por não sabermos discriminar entre as nações da America latina.

Fallam dellas não raro como se comunidades sociaes grandes e estaveis, dignas de figurarem no pé da mais perfeita igualdade com os Estados Unidos, pudessem ser equiparadas a algumas republicuetas nacionaes nas quaes uma serie de dictaduras avidas, dominando populações desvalidas, causam não só completa bancarrota politica e social como a anarchia industrial.

Fallam em America Latina como uma entidade é sómente verdade no mesmo sentido em que se empregam a expressão America Inglesa e nesta incluindo os Estados Unidos e a Jamaica, sendo a Jamaica uma republica independente.

Não ha injustiça para com esta em dizer que não se pode considerar exactamente pelo mesmo typo dos Estados Unidos, embora seja para desejar que ambas nutram reciproco respeito.

Assim tambem, na mesma ordem de idéas, ha differenças entre certos países hispano-americanos tropicaes, e grandes nações livres como a Argentina e o Chile.

A nossa gente labora em perfeito erro, considerando e tratando todos os povos sul-americanos no pé de perfeita igualdade, precisamente como trata a Inglaterra e a França, a Alemanha e a Italia, a Hollanda e a Suecia.

Não sómente tratei de fixar este aspecto nos meus discursos em minha terra, como em discentil-o nos proprios países sul-americanos.

Explanei o assumpto no meu primeiro discurso no Brasil, o fim sob um aspecto geral. Depois não alludi mais ao assumpto, a não ser nas respostas dos discursos que me foram endereçados.

Fallei nelle uma vez no Uruguay e duas vezes em Buenos Aires, por occasião de me ser conferido o grão de doutor em philosophia e letras pela Universidade buenairense, e uma vez no banquete do Museu Social.

Meus dous discursos em Buenos Aires foram recebidos com muita cordialidade, exprimiendo elles a minha sincera convicção, que desejava ver partilhada por todo o povo dos Estados Unidos.

No correr da oração, na Universidade de Buenos Aires, eu disse:

«Depois da existencia dos Estados Unidos como republica, ha cerca de tres quartos de século, cerca de noventa annos após a Declaração da Independencia, essa Declaração foi tornada uma mentira por nossos proprios actos em relação á escravidão. A condemnação dos Estados Unidos, durante noventa annos, foi provocada pela existencia da escravidão. A condemnação era justa. Abolida a escravidão, fomos habilitados a ficar de cabeça erguida entre os povos humanos.

O mesmo succedeu ás republicas da America Latina, em relação ás desordens que aniquilam o seu desenvolvimento. Sempre deplorei e condemnei a existencia do espirito chronico de revolução qualquer republicas latino-americana e paiz em que elle persista não posso dizer que tal paiz tem uma vida nacional propria ou uma historia digna de respeito. Não o direi, por saber estar faltando á verdade.

Como observou um philosopho da minha terra, Emerson: «na longa jornada, a mais incommoda verdade é melhor companheira de viagem do que a mais agradável falsidade.»

Porém, quando uma nação sabiu do periodo da desordem, da fraqueza, da anarchia revolucionaria, definitivamente entrou numa quadra de ordem e de justiça, tendo o poder de prestar justiça aos outros e a rebelar dos outros, então eu a saudou como saúdo a Republica Argentina.

Durante muito tempo os Estados Unidos mereceram a reprovação da humanidade por não conservarem a leseravidão. Abolida esta, tivemos o direito de ficar de cabeça erguida entre os povos humanos. O mesmo acontece hoje á Republica Argentina, não gráo as decadas preteritas de sua historia.

A doutrina de Monroe serve para exprimir o facto que a America não pôde ser tratada como a Africa ou a Asia, não sujeita á conquista de paiz algum do Velho Mundo.

E uma doutrina promulgada pelos Estados Unidos, em parte como materia de interesse de sua propria politica, em parte como materia de interesse de todas as Republicas do Novo Mundo.

Algumas dellas entram rapidamente na posse da estabilidade, da prosperidade que começa com a estabilidade, e com ellas nada têm que ver os Estados Unidos, nem a doutrina de Monroe, pois podem se defender por si mesmas.

Especificamente, a Argentina pôde proteger se tanto quanto os Estados Unidos. Em todos os seus negocios a respeito dos principios de Monroe e acerca de outros assumptos, a attitudão mutua dos Estados Unidos e da Argentina é de perfeita igualdade, de respeito reciproco.

Fiz-me entender bem? Desejo que não haja duvidas a tal respeito. A Argentina e os Estados Unidos nada têm que fazer não cultivar boa amizade e sympathia para com os povos europeus.

Descendemos de Europeus,

tanto Americanos como Argentinos. Herdamos a cultura do Velho Mundo.

Som os ligados à Europa por centenas de laços. Convenem, entretanto, acrescentar — e isso bem o sabem — não somos simples, colonias do Velho Mundo, somos simples nação nova, também o sois.

A America do Norte, a Argentina do Sul, ambas representam povos novos. Cada uma dessas nações traz nas veias o sangue de varias proveniencias europeas. Cada uma se parece com muitas das nações europeas, e é contudo differente de cada uma dellas.

Temos taes problemas communitas necessidades, crenças, idees, methodos de governo, modos de vida, pensamentos que somos levados a nos entender e cultivar relações mais do que povos europeus entre si.

Conforme já foi tão bem observado, devemos nos lembrar que o cidadão de cada paiz não pôde ser um bom cidadão do globo antes de o ser primeiro no seu proprio paiz.

Devemos ser primeiro e acima de tudo cidadãos da Argentina, cidadãos dos Estados Unidos, no sentido lato da palavra; devemos ser assim patrioticamente, com orgulho, com o desejo ardente da nossa identificação na vida nacional e depois na do universo.

Penso assim, porque vos tenho por Argentinos e não por arremedos de quem quer que seja. Se o fosseis, não quereria visitar-vos, desejaria visitar as originaes, dos quaes ereis as copias.

Não nos devemos tambem que esse enthusiasmo patriotico não é incompativel com a sympathia e com o respeito para com as demais nações do globo.

No jantar dado em minha honra no Museu Social de Buenos Aires tive enjejo de proferir as seguintes palavras: «A doutrina de Monroe é, em sua essencia, a affirmação que o solo do Novo Mundo não podia servir de scenario ao engrandecimento territorial de alguma nação do Velho Mundo.

E' uma doutrina que todos os povos das duas Americas devem reputar de importancia capital, não só em relação ao seu interesse proprio como ás de todas as nações da America.

Não é assumpto de uma lei internacional, mas de politica americana, uma politica que se deve basear na proprio interesse de cada nação sul americana, sem esquecer o interesse proprio, nem a communhão de idéas e de vietas entre todas as nações americanas.

Sempre pugnei por medidas praticas para tornar proximo o alvorecer do dia em que se substitua a guerra por outros processos de dominio e todas as pugnando sempre pela manutença da paz no globo.

Será um acto de loucura que as grandes nações se não tenham por servidoras do direito. Não pôde, porém, haver um movimento na direcção da paz, a menos que os povos que o queiram dar-lhe apontem o amor da justiça.

Ha noventa annos passados, quando a doutrina foi inaugurada, somente a nação americana tinha força sufficiente para se fazer ouvir pelo Velho Mundo, ficando como a custodia da doutrina de Monroe.

Os tempos mudaram, porém. Algumas das nações latino-americanas conseguiram obter ordem, progresso e tornaram-se bastante fortes para conseguir a ordem no interior e o respeito no exterior. Cada uma dessas nações foi, portanto, se tornando uma defensora e uma custodia da doutrina, collocando-se em pé de perfeita igualdade para com os demais — mantenedores dos principios de Monroe.

Entre taes nações se achava a Republica Argentina. Não é somente uma das grandes nações livres do porvir, já é uma das grandes nações livres do presente.

Em credito, em estabilidade politica, em energia viril, em progressivo desenvolvimento,

em respeito patriotico de si propria, a Argentina pôde honrar-se com qualquer nação.

Não careceis de protecção. Estais aparelhados para serdes o campeão da vossa propria doutrina de Monroe.

Por outras palavras, tendes tal desenvolvimento que gozais o direito de esperar que todas as relações internacionaes entre a Argentina e os Estados Unidos se vos conceda perfeita igualdade.

Ha tambem outras nações latino-americanas no vosso caso, applicando-se-lhes o que acabo de dizer de vós.

Espero que com o vosso exemplo e o das outras nações sul-americanas no vosso caso, todas as nações da America do Sul consigam atingir a ordem, o governo de si proprio, a força material, de modo a tornar a doutrina de Monroe uma doutrina meramente unilateral, uma cousa do passado, substituida por um accordo commum entre todas as nações da America, entre todas as suas republicas livres.

Essa época já raiou para nós. Ainda não alvoreceu para aquellas nações nas quaes existe o espirito revolucionario em estado social e da justiça são tão frouxas que a chronico, nas quaes as reedes da ordem nação é impotente para conceder e receber justiça.

A historia dos Estados Unidos mostra com extraordinaria clareza o que desejo affirmar.

Quando a nossa guerra civil explodiu, quando a revolução nos reduziu á impotencia, todo o nosso poder para defeza da doutrina de Monroe e da nossa politica se desvaneceu como fumaça nos ares.

As potencias do Velho Mundo entenderam poder tratar o continente como objecto de exploração e de conquista. Um imperio europeu foi logo estabelecido ao sul do nosso paiz. Terminada a guerra de Secessão, reafirmada a União, tornados os Estados Unidos uma grande nação, aquelle imperio se esborrou e a nação norte-americana pôde apparecer de novo o direito dos povos americanos á independencia.

Em resumo, a historia da minha patria, mostra que é inutil reclamar um direito ou um privilegio, quando a nação se não ache apta a sustentalo.

Não podemos reclamar os privilegios da liberdade se não podemos exercer os deveres da liberdade.

A Argentina, como os Estados Unidos, lá alcançou tudo isso. Devemos cultivar relações com os povos europeus. Somos do seu sangue e da sua cultura. Liganos nos numerosos laços de sympathias. Pertencemos como elles á grande comunidade do espirito e da civilização.

Cumpre-nos estender a área dessa grande communhão internacional, não pela conquista, mas pela amizade, pela reciprocidade.

Mão grado os laços que nos unem ás nações europeas, não devemos olvidar as nossas caracteristicas nacionaes.

Temos nossos interesses, as nossas necessidades. Não somos colonias, somos nações, esforço empreendendo na constancia da minha administração, e sob minhas vistas, para conseguir o ingresso na conferencia de Haya para as nações do Novo Mundo, num pé de inteira igualdade com as do Velho. Teria faltado ao dever se não houvesse tentado tal esforço.

Permittir-me-heis dizer que os meus actos como Presidente confirmarão cada uma de minhas palavras relativas ao dever dos Estados Unidos para com as outras nações deste continente.

No Panamá agi não somente como a mais escurpulososa boa fé, como cumprí o meu dever não somente para com a minha patria como para com todas as outras nações do continente.

Meus actos serviram á causa da humanidade e si houvesse procedido de outra forma po-

deia ser taxada de loucura e fraqueza.

Peço especialmente a vossa attenção para o meu modo de proceder em Cuba e em São Domingos. Intervim para salvar Cuba dos effeitos de uma luta desastrosa durante a qual a sua população soffreu a baixa de mais de um milhão de habitantes. A nossa intervenção deu em resultado a independencia de Cuba. Cuba pode ser independente.

Duvido que houvesse uma chancellaria europeia para acreditar que a promessa de independencia não fosse apenas uma questão de forma. Tornei-a uma realidade no meu governo.

Deixamos Cuba em pé de perfeita paz, então a com o governo autonomo, desocupando então a ilha, deixando-a transformada em nação soberana e independente. Só deixamos Cuba pacificada, com um governo estavel, absolutamente independente. Esperamos que essa estabilidade esteja firmemente assegurada e que continue Cuba a ser uma nação livre e prospera.

E contei então o caso de S. Domingos como ja o referi no presente artigo.

Não me sobrou tempo para considerar todas as faces da doutrina de Monroe. Em relação ás nações fracas do continente, estou inclinado a pensar que convém adoptar a doutrina do distincto juriconsulto internacionalista argentino, Sr. Drago, com o qual tive a honra de estar á mesa.

Theodoro Roosevelt, (Do The Outlook.)

Varias Noticias

Notas policiaes.—Patrolha. Patrulhará a cidade e o mercado publico hoje (quarta-feira) o subdelegado de policia do 3.º districto, sr. Manoel Francisco Monteiro, e o theatro do 4.º districto, sr. Joaquim Guedes de Vasconcelos.

Prisão correccional.—Foi recolhido á casa de detença, por ordem do coronel Laurindo Campello, delegado auxiliar da policia, o conhecido e celebre feticheiro David Antonio da Cruz, contra quem, em setembro de 1912, foi instaurado um inquerito policial, o qual foi em seguida remetido ao dr. promotor publico desta comarca, que denunciou contra elle perante o juiz competente.

Inquerito.—Depuzeram honrem tres testemunhas do crime de lesões corporaes de que foi victima d. Olympia Rego, as quaes são contestes em affirmar a responsabilidade do individuo Joaquim Machado, como autor daquelle facto delictuoso. Haverão ser ouvidas outras testemunhas.

Correios.—Renda do dia 25 recolhida á delegacia fiscal no dia 26: 142\$040.

—A administração expede malas hoje, ás 8 da manhã, pelo «Manoel Thomaz», para Parnahyba e escala e pelo «15 de novembro», para Floriano e escala.

—O sr. administrador hontem baixou portarias, de ordem do sr. director geral, elevando de 2 para 4 as viagens mensaes de Amarante a S. Pedro e de 240\$ para 480\$ o respectivo custo; elevando de 1:200\$ para 1:800\$, o custo annual da linha de Parnahyba a Amarração.

—Taxa cambial: franco \$608; mareco \$762; peso ouro \$3030.

—No dia 25 ás 9 da noite, em Codó, foi despachado o «S. Paulo».

Acha-se entre nós, vindo da florescente cidade de Campo-maior o illustre coronel Benicio Sampaio, vice-presidente do conselho municipal, ali. Enviannos-lhe nosso cartão de visitas.

CORPO MILITAR DE POLICIA.—Servico para o dia 27 (quarta-feira) Rondar á guarnição o sr. capitão Mello.

Estado-maior, sargento ajudante Noqueira.

Dia ao corpo 1.º sargento Joaquim Manoel.

Guarda do palacio 2.º sargento Manoel Carvalho, anspçada Manoel Bento e corneta Francisco Ferro.

Guarda da cadeia 3.º sargento Torquato, cabo Marcos Pereira e corneta aprendiz Manoel Bezerra.

Fachins cabo Luiz Santos. Guarda do quartel cabo Pedro Alves.

Patrulha cabo Manoel Dionysio. Piquete, corneta Honorio. Uniforme 3.º

Necrologia

Victima de longos soffrimentos acaba de succumbir na fazenda «Genipapeiro», do municipio de Picos, o cidadão João Rodrigues Chaves, importante membro da familia Rodrigues, daquelle municipio.

O extinto contava 66 annos de idade, era pai de numerosa familia, pois que fóra casado duas vezes. Era um homem de bem, na verdadeira accepção da palavra, um modelo de virtudes civicas e privadas. Pertenceu desde moço ao antigo partido conservador e morreu filiado ao P. R. C., como politico firme e intransigente a toda prova, pelo que sua morte tem sido geralmente sentida, sobretudo por seus numerosos parentes e amigos.

Lamentando esse infausto passamento, apre-entamos pezames á familia do morto, especialmente aos srs. Franco Rodrigues da Silva, Antonio Honorio Rodrigues, Francisco Honorio Rodrigues, Manoel Honorio Rodrigues, Joaquim Antonio da Silva, Honorio Rodrigues Chaves, Francisco Rodrigues Chaves, José Antonio da Silva, tenente coronel Antonio Rodrigues da Silva, capitães José Antonio Rodrigues, Francisco Manoel Rodrigues, Belchior Rodrigues da Silva e Joaquim Manoel Rodrigues, — filho, genro, irmãos e parentes conjunctos do finado.

SECRETARIAS DE ESTADO SECRETARIA DA POLICIA Expediente do dia 26 de Maio de 1914.

Despacho (do governador). —Petição de d. Senhorinha do Prado e Silva, requerendo a quantia de rs. 200\$000, por quanto fez 50 uniformes de brim kaki para o corpo militar de policia, conforme os documentos que exhibiu.

Pague-se em termos. Officio (do secretario).—Ao sr. coronel secretario de estado da fazenda, remettendo, devidamente despachada, uma petição de d. Senhorinha do Prado e Silva, em que requer o pagamento de rs. 200\$000, importância de 50 uniformes de brim kaki, que preparou para o corpo militar de policia.

TRIBUNAL DE CONTAS 684. Sessão ordinaria em 24 de dezembro de 1913 Presidencia do dr. Waldemir do Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Odorico Jayme de Albuquerque Rosa. Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. coronel Norberto de Castro e Silva, director da receita, e o dr. Gonçalo de Castro Cavalcanti, director da despesa; foi aberta a sessão. Não houve julgamento.

Ordens de pagamento registradas a 22, 23 e 24 do corrente mez, em virtude de despacho do sr. presidente deste Tribunal: Da quantia de 100\$000 ao Porteiro da secretaria do governo Manoel Tavernard, para occorrer a despesa com a correspondencia official da mesma secretaria.

Idem de 90\$000 á d. Anathilde Fernandes de Moraes, de 300 capas de brim kaki, que fez para o corpo militar de policia.

Idem de 650\$000 a Clementino de Barros, de 82 pares de botinas que forneceu para o mesmo corpo.

Idem de 45\$000 a Jeremias de Arêa Leão, de 1 tapete que vendeu para o palacio do governo.

Idem de 300\$000 ao director da escola de aprendizes artifices, de 30 pares de botinas, feitos nas officinas de sapataria da mesma Escola, para o corpo militar de policia.

Idem de 1.161\$340 ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, de fretes nos barcos da mesma companhia, de materiais para o serviço de iluminação electrica desta capital.

Idem de 1.175\$840 aos srs. Oliveira Pearce & C., de diversos artigos que forneceram para as obras da mesma iluminação.

Idem de 514\$000 aos srs. Gomes Ferreira & C., pela publicação de 500 exemplares da mensagem do governador do Estado.

Idem de 130\$000 a Raimundo José de Moura, de 1 mesa secretaria, que vendeu para o palacio do governo.

Idem de 482\$460 aos srs. Castro Silva & C., de ferramentos e outros artigos que forneceram para a officina de marceneiro do corpo militar de policia.

Idem de 7342\$080 aos mesmos srs., de 115 peças de brim kaki, para o referido corpo.

Idem de 3.551\$000 aos mesmos srs., idem.

Idem de 252\$000 aos mesmos srs. de artigos que forneceram para a iluminação do palacio do governador.

Idem de 583\$395 ao porteiro da secretaria do governo, Manoel Tavernard, para occorrer a despesa com telegrammas expedidos por conta do Estado.

Idem de 108\$000 á d. Maria A. Dias Fernandes, de 20 uniformes de brim kaki, que fez para o corpo militar de policia.

Idem de 400\$000 ao sub-delegado de policia Jonathas Baptista, para diligencias policiaes.

Idem de 2.500\$000 ao secretario da policia, para occorrer ás despesas naquella secretaria.

Idem de 108\$000 ao porteiro da imprensa official, Manoel C. de Oliveira, para occorrer a despesa de compra de sellos para a remessa de jornaes e pequenas outras a seu cargo.

Idem de 47\$600 a Juvenio Carvalho & C., de objectos que forneceram a diversas repartições publicas do Estado.

Idem de 4:016\$100 ao director das obras publicas, despendida pela mesma directoria com o serviço de instalação da luz electrica desta capital, nas quinzenas de novembro findo.

Idem de 2.852\$842 ao mesmo director, idem com o serviço de abastecimento d'agua a esta capital e outros servicos a seu cargo.

Idem de 2.820\$000 ao tenente quartel mestre do corpo militar de policia, de 200 pares de botinas e 80 ditos de calceiro, compradas para o mesmo corpo.

Idem de 488\$200 ao adjuneto do promotor publico da comarca desta capital, dr. Ediano Cunha, a que tem direito na acção ordinaria proposta contra a fazenda estadual pelo cidadão Francisco José da Moura Leal.

685. Sessão ordinaria em 31 de dezembro de 1913 Presidencia do sr. dr. Waldemir do Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Odorico Jayme de Albuquerque Rosa. Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. coronel Norberto de Castro e Silva, director da receita, e o subdirector da receita, dr. Gonçalo de Castro Cavalcanti, director da despesa; foi aberta a sessão. Relatada pelo director substituto da despesa: Proposta de abertura do erg

dito especial da quantia de 11:979\$420, feita pelo secretario do estado da fazenda em officio n. 198, de 24 do corrente mez, dirigido ao governador do estado.

O tribunal, foi de parecer que se pode abrir o credito proposto.

Ordens de pagamento, registradas a 26 e 29 do corrente mez, em virtude de despacho do sr. presidente deste tribunal:

Da quantia de 274\$000, aos srs. Juvencio Carvalho & C., de objectos de expediente que forneceram para o gabinete do governador do estado.

Idem de 309\$000 aos mesmos srs., idem para a secretaria do governo.

Idem de 125\$300 aos srs. Castro Silva & C., de artigos para a illuminação do palacio do governo.

Idem de 1:280\$400 aos mesmos srs., de fornecimentos á imprensa official.

Idem de 162\$650 aos mesmos srs., em setembro ultimo a 4 selvicolas.

Idem de 597\$300 ao porteiro da secretaria do governo, Manoel Tavernard, de telegrammas expedidos pelo governo do estado.

Idem de 600\$000 ao chefe da 1.ª secção da secretaria do governo, major Justino Barbosa de Carvalho, por serviços extraordinarios que prestou fóra do gabinete do expediente da mesma secretaria.

Idem de 559\$700 aos srs. Oliveira Pearee & C., proprietarios da Empresa Fluvial Piauhylino, de passagens fornecidas hyense, de conta do governo do estado.

Idem de 227\$000 aos srs. Moraes Santos & C., de Parnahyba, de uma passagem, idem do porto de Tukoya ao do Rio, ao padre Camillo Rodrigues.

Idem de 40\$000 ao servente da secretaria do governo, Pedro Alves Bezerra, da sua gratificação relativa ao mez de novembro ultimo.

Idem de 75\$000 ao tabelião Samuel Cunha, de certidões requeridas pelo ministerio publico, inclusive estampilhas.

Idem de 420\$000 aos srs. Castro Silva & C., de 1 par de arreios completos, que forneceram para o carro do governo do estado.

Idem de 1:333\$400, do sr. Florencio Britto, de mantimentos, utensilios e roupas que forneceu para os variolosos de Repartição.

Idem de 86\$400 ao dr. Benjamin de Moura Baptista, de 9 corpos de delictos, procedidos na cidade de União.

Idem de 38\$400 ao Pharmaceutico Genesio Pres. Rebello, de exame de corpos de delictos, procedidos na cidade de Parnahyba.

Idem de 100\$000 ao servente do Palacio do Governo e cocheiro do carro do Estado, Miguel Rego da Silva, de sua gratificação relativa ao mez de novembro ultimo.

Idem de 189\$000 aos srs. Benjamin Martins & C., dos alugueres da casa de sua propriedade onde funciona a escola maxima do povoado do Pury Velho, relativos aos mezes de março a novembro ultimos.

687.ª Sessão ordinaria em 7 de Janeiro de 1911

Presidencia do sr. Wladimir do Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Odorico Jayme de Albuquerque Rosa.

Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. coronel Norberto de Castro e Silva, director da despesa, e o subdirector, cidadão Antonio Piauhylino de Hollanda Campos, servindo de director da receita; foi aberta a sessão.

Reatou-se pelo dr. O collector da despesa, Tabella da distribuição da despesa votada para o corrente exercicio, na importancia total de 1:64.655\$049, remittida pela secretaria da fazenda, em officio n. 399 da 27 de dezembro do anno proximo findo.

O tribunal approvou e mandou registrar.

Ordens de pagamento registradas hoje, em virtude de despacho do sr. presidente deste tribunal:

Da quantia de 486\$000 ao tenente do corpo militar de policia, Manoel da Cruz Oliveira, de despesas que ultimamente fez no norte do Estado.

Idem de 28\$400 ao mesmo, despendidas com telegrammas officinaes, quando em diligencia no norte do Estado.

Idem de 11:979\$420 Hercules Furtado Castello Branco, professor publico viaticalicio, em execução a lei n.º 690, de 6 de julho de 1912.

687.ª Sessão ordinaria em 11 de janeiro de 1911

Presidencia do sr. Wladimir do Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Odorico Jayme de Albuquerque Rosa.

Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. coronel Norberto de Castro e Silva, director da despesa, e o subdirector, cidadão Antonio Piauhylino de Hollanda Campos, servindo de director da receita; foi aberta a sessão.

Não houve julgamento.

Ordens de pagamento registradas a 8 e 10 do corrente mez, em virtude de despacho do sr. presidente deste tribunal:

Da quantia de 165\$000 ao archivista da secretaria do governo, Juvencio Siqueira, nomeado, em commissão, collector de Jaiçós, de ajuda de custo, de Floriano á mesma cidade de Jaiçós.

Idem de 210\$000 ao tenente quartel mestre do corpo militar de policia, Delfino Vaz Pereira de Araujo, para indemnização ás despesas feitas pelo sr. Joaquim Pereira Nunes, com diligencias no municipio do Picos.

Idem de 96\$000 a Antonio de Mello Pereira Bastos, por quanto fez a brochura de oito mil apostilhas da divida publica do estado, em 32 livros.

Idem de 609\$000 a Clementino de Barros, de 68 pares de botinas que fez para as praças do corpo militar de policia.

EDITAES

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do concelho municipal de Theresina &.

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 22 de junho proximo vin louro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes: de sessete metros urbanos no 8.º quarterão, serie no norte da rua Benjamin Constant, requeridos por Arlindo Correia Lima; rento e sessenta ditos no 7.º quarterão suburbano, sendo 80 metros na Avenida Frei Serafim, serie do sul, e 80 ditos na rua Poyssandú serie do norte, requeridos por D. Josepha Ferreira Paz; vinte ditos suburbanos na rua de Santo Antonio, serie do sul, 4.º quarterão, requeridos por Theodoro Jose dos Santos; vinte e oito ditos no 1.º quarterão suburbano da rua Santo Antonio, serie do sul, requeridos por Joao da Costa Oliveira; vinte ditos suburbanos na estrada da Lapa das Fedras, requeridos por J. J. de Souza; trinta ditos no 1.º quarterão suburbano, serie do nascente da Ria divisória, requeridos por Melchides Baptista Pereira Ferraz; noventa e seis ditos no 7.º quarterão suburbano, sendo 48 metros na Avenida Frei Serafim, serie do norte, e 48 ditos na rua dr. Alvaro Mendes serie do sul, requeridos por Marcelino Maranhão.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamação nos termos do art. 12 do codigo de posturas durante o prazo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos será este publicado pela imprensa official e afixado no lugar do costu-

mo. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do concelho, o escrevi.

Secretaria do concelho municipal de Theresina, 22 maio de 1914.

Raimundo Antonio de Farias, Presidente.

O dr. Augusto Ewerton e Silva, juiz de direito da comarca de Amarante, estado do Piauhylino, por titulo legal, etc.

Faço saber que, tendo o promotor publico da comarca offerecido denuncia, perante este juiz, contra João Pereira dos Santos, vulgo «João Paulino», residente no logar Matato, districto judiciario de Regeneração, desta comarca, pelo crime do artigo 303 do Codigo Penal, praticado na pessoa de Manoel de Oliveira Dantas, informou o escrivão, nos autos, que não approvitaria a expedição da prectoria ordenada para citação do réo naquelle districto judiciario, pois o mesmo se tinha evadido dali para logar incerto e não sabido, fóra do Estado; assim, pelo presente é citado, como o prazo de trinta dias, o dito réo João Pereira dos Santos para comparecer no dia seis de Junho do corrente anno, na casa das audiencias, sita á rua do «Progresso», n. 4, desta cidade, para, sob pena de revelia, se ver processar e apresentar o rol de suas testemunhas, em número não excedente de cinco, para serem inquiridas depois das da accusação, ou exhibir a prova documental que tiver para ser junta ao processo; tudo nos termos do artigo 1.º, numero III, da lei local n.º 775, de 23 de julho de 1913, remissiva ao artigo 249, § unico da lei da reforma judiciaria do estado, n.º 632, de 25 de julho de 1911.

E para conhecimento do réo, mandei passar o presente, que será afixado na porta da referida casa, remettendo-se outro de igual teor para ser publicado pelo jornal official do estado.

Dado e passado nesta cidade de Amarante nos seis dias do mez de maio de mil novecentos e quatorze.

Eu, Raimundo Pio Mendes, escrivão interino do crime, o escrevi.

Está conforme. Amarante, 6 de maio de 1914.

O Escrivão interino do crime,

TRIBUNA LIVRE

ATENÇÃO !

Passa-se uma quitanda com optima freguezia, sita á rua da Gloria n.º 15 defronte do mercado publico, quem pretender dirija-se ao proprietario na mesma que fará qualquer negocio. Em 25 de Maio de 1914.

JOSÉ DE FREITAS.

DR. DUARTE PIMENTEL

Medico e operador

specialista nos tratamentos e operações de olhos, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias.

Com mais de 28 annos de vida clinica, no Brazil e na Europa, dispõe de instrumentos e apparatus mais aperfeiçoados concernentes aos tratamentos das molestias de sua especialidade, dando assim a maior efficacia e garantia ás suas curas.

Demorar-se a em Theresina, cerca de dois mezes, onde se acha a serviço de sua profissão e offerece os mesmos ás pessoas que o queiram consultar ou fazer qualquer tratamento.

Attende a chamados por escripto em sua residencia na avenida Antonino Freire (antiga Freire Serafim) em frente ao palacete do Barão Castello Branco onde tambem dá consultas das 10 horas da manhã e de 1 ás 3 da tarde.

Accetta chamados para o interior do estado, mediante ajuste previo. Telephone—56. Th. 22 de Março de 1914.

CIGARROS AZ DE PAUS



Fabrica "Cruzeiro" de Cigarras

DE A. Motta & C. Parnahyba — Piauhylino

Os nossos acreditados cigarros são vendidos em Theresina, a grosso, pelos srs. Leocadio Santos, Irmão & C., aos menores preços que podemos fazer.

A. MOTTA & C.ª

"CASA PAULISTA"

Arthur Lundgren & C.ª

Communicam aos distinctos freguezes, que acabam de receber pelo vapor «America» entrado em 1.º do corrente 70 fardos com diversos tecidos de padrões escolhidos a capricho, e hoje pela estrada de ferro de Caxias 37 fardos com tecidos de diversos padrões, não deixando nada a desejar aos exigentes freguezes. Alem da grande variedade de seus artigos, destaca-se a afamada Chita Pechincha com 65 centimetros de largura a 260 reis o metro !!!

Vêr para crêr

Recebem por quasi todos os vapores grandes novidades. Brevemente maiores surpresas.

Vendas exclusivamente á dinheiro PREÇOS FIXOS

João Clodoaldo Linhares, GERENTE.

ALLIANÇA DO SUL

Companhia de seguros mutuos

Séde—rua Direita n. 26—sobrado, End. telegraphico «ASUL», caixa postal 409—S. PAULO

Auctorizada a funcionar pelo Dec. n. 9374 e carta patente n. 56 e fiscalizada pelo governo federal.

Seguro de 3,000\$000 com augmento progressivo em encargos para o mutuario, até 100,000\$000. Joia unica, em prestações semestrais ou trimestrais em seis annos. Quota por fallecimento 1,000\$000 20\$000

Serie 2.000 mutuarios

O plano de seguro de vida organizado pela ALLIANÇA DO SUL é o mais garantido racional e economico. Para maiores esclarecimentos dirigirem-se ao seu rector, actualmente nesta cidade,

Basilio Ca. ara

1.º E 11.º O COMMERCIO

PEÇAM PROSPECTOS